



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 195/2020 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos LV e XLI do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o disposto na Portaria n. 154, de 24 de fevereiro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, bem como no Processo SEI n. 0001529-45.2017.6.24.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer em R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor do benefício alimentação de que trata o art. 4º da Instrução Normativa n. 7, de 3 de abril de 2014, com aplicação para as Eleições 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de setembro de 2020.

Desembargadora **DENISE BONFIM**
Presidente

Rio Branco, 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 18/09/2020, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376442** e o código CRC **868DEB55**.

0002448-68.2020.6.01.8000

0376442v2

Criado por [reinaldo](#), versão 2 por [reinaldo](#) em 18/09/2020 08:54:42.